

**RANDON S.A. Implementos e Participações**  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
Companhia Aberta

**Assembleia Geral Ordinária**

**Convocação**

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, às **15 horas e 30 minutos** do dia **15 de abril de 2015**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- (c) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (d) Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (e) Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

**Instruções Gerais:**

- ⇒ Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM 282, de 26 de junho de 1998, é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.
- ⇒ Para participar e votar na referida Assembleia os acionistas deverão: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; **(b)** caso sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até às 15 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 2015.
- ⇒ As informações complementares previstas na Instrução CVM 481/09, assim como o Manual para Participação do Acionista, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, [www.randon.com.br/ri](http://www.randon.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@randon.com.br](mailto:ri@randon.com.br), ou do telefone (54) 3239-2505.

Caxias do Sul, 12 de março de 2015.

Raul Anselmo Randon  
Presidente do Conselho de Administração